



# Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia CEP 18125-000  
Fone (011) 4715-5500 C.N.P.J. 58.987.629/0001-57 e-mail [prefeitura@aluminio.sp.gov.br](mailto:prefeitura@aluminio.sp.gov.br)

## **DECRETO Nº 1.799, DE 24 DE MARÇO DE 2017**

**EFETUA O REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 12 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.893, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**ANTONIO PIASSENTINI**, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

### **DECRETA :**

**Art. 1º** Ficam remanejados os saldos nas dotações orçamentárias abaixo especificadas, autorizado pelo art. 12 da Lei Municipal nº 1.893, de 23/02/2017, conforme segue:

02.00.00 = PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

02.17.00 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

02.17.01 – DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS

Atividade: 13.392.0006.2.095 – Manutenção das atividades culturais

Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00 – Vencos e Vant Fixas Pes Civil-ficha 296..... R\$ 300.773,97

Elemento de Despesa: 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais –ficha 297..... R\$ 135.107,92

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo-ficha 298..... R\$ 44.30810

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv Terc Pes. Jurídica – ficha 299..... R\$ 61.926,48

Elemento de Despesa: 3.3.90.49.00 – Auxílio Transporte-ficha 300..... R\$ 3.000,00

Projeto: 13.392.0006.1.092 – Equipamento da Unidade-ficha 301.....R\$ 25.000,00

Atividade: 13.392.0006.2.096 – Comemorações festivas em Alumínio Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00 – Outros Serv Terc Pes Juridica –ficha 302..... R\$ 54.000,00

**Art. 2.** Os saldos acima remanejados serão cobertos pela transferência das dotações abaixo especificadas:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

02.06.00 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E CULTURA

02.06.03 – DIVISÃO DE CULTURA

Atividade: 13.392.0006.2.004 – Manutenção das atividades executivas – Tesouro

Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00 – Vencos e Vant Fixas Pes Civil- ficha 160..... R\$ 300.773,97

Elemento de Despesa: 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais-ficha 161.....R\$ 135.107,92

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo –ficha 162..... R\$ 44.308,10



# *Prefeitura Municipal de Alumínio*

**ESTADO DE SÃO PAULO**

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia CEP 18125-000  
Fone (011) 4715-5500 C.N.P.J. 58.987.629/0001-57 e-mail [prefeitura@aluminio.sp.gov.br](mailto:prefeitura@aluminio.sp.gov.br)

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv Terc Pes.Jurídica-ficha 163..... R\$ 61.926,48  
Elemento de Despesa: 3.3.90.49.00 – Auxílio Transporte –ficha 165..... R\$ 3.000,00  
Projeto: 13.392.0006.1.001 – Reequipamento da Unidade – Tesouro-ficha 166..... R\$ 25.000,00  
Atividade: 13.392.0006.2.086 – Festividades de Alumínio  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv Terc Pes Jurídica-ficha 164..... R\$ 54.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO**, 24 de março de 2017.

**ANTONIO PIASSENTINI**  
**Prefeito Municipal**

**JURACY LOPES CÂMARA**  
**Diretor do Departamento Municipal de Finanças**

Registrado e Publicado na Prefeitura em 24/03/2017

**MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS**  
Diretora de Divisão de Serviços Administrativos